



**PORTARIA Nº 198/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

*“Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidor Público da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e, Lei Municipal 244/2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA,

Considerando requerimento protocolado pelo servidor no Departamento de Recursos Humanos deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder, a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares ao Servidor Público Municipal Sr. **VALDINEI PORTO CAMPOS**, com a função de Auxiliar de Portaria, Matrícula Funcional 2005, lotado a Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município;

Art. 2.º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano, e compreenderá o período de 24 de setembro de 2025 ao dia 23 de setembro de 2026, sem nenhum tipo de ônus para o Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, o servidor deverá retornar às suas atividades no dia 24 de setembro de 2026.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 23 de setembro de 2025.

**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal